

		TOTAL	4
--	--	--------------	---

5. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Programa de Formação	Portaria/Edital	Início	Término	C.H. semanal
Programa de Formação Continuada de Docentes		fev/2016	dez/2016	0.375
TOTAL				0.375

Observações:

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Aulas	Ativ. Manut. / Organiz. Ensino	Ativ. Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ. Admín. e Repres.	Capacitação e Formação	Total
12	7.5	8.875	1	6.25	4	0.375	40

Observações:

DATA: 13/02/2017

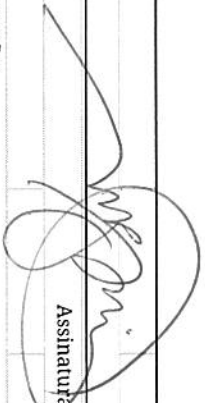
PARECER PESQUISA


Assinatura Professor(a)

OK

DATA: 31/05/17

PARECER EXTENSÃO


Assinatura Coordenador(a)

OK



DATA: 31/05/2017

PARECER ENSINO

Assinatura Coordenador(a)

MARIO LETIERI LEXEIRA
Coordenador Geral de Ensino
Portaria 492. DOU 25/08/2016

OK:

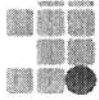
KARLA APARECIDA LOPES
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452. DOU 04/08/2016

Assinatura Coordenador(a)

DATA: 29/05/17

Fábio Balbo
FÁBIO ANDRÉ NEGREI BALBO
Diretor de Desenvolvimento Educacional
Portaria 32. D.O.U. 28/01/2016
31/05





Josefa Mara Stahelin Pereira
Pro-Reitora de Ensino
Portaria nº 107 de 16/01/2012
DOU de 17/01/2012

Atenciosamente,

Solicitamos atenção ao Memorando nº 001/2015 – PIBID/IFC/CI, encaminhado pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBD), que traz orientações a respeito da alocação de carga horária para os docentes que fazem parte do Programa.

Prezados Senhores,

Assunto: Alocação de carga horária para os docentes do PIBID.

Aos Senhores
Diretores Gerais e
Diretores de Desenvolvimento Educacional

Blumenau, 23 de abril de 2015.

Memorando Circular nº. 019/2015 – PROEN/REITORIA/IFC

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Memorando nº. 001/2015 – PIBID/IFC/CI

Camboriú, 14 de abril de 2015.

A Senhora

Josete Mara Stahelin Pereira
Pró-Reitora de Ensino

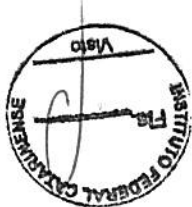
Assunto: PIBID/ alocação de carga-horária para os docentes do PIBID.

Senhora Pró-Reitora,

Estamos encaminhando texto contendo conteúdo para elaboração de Circular Interna relativa à destinação de carga-horária para os docentes que atuam como Coordenador Institucional, a Coordenação de Área de Gestão de Projetos Educacionais e os Coordenadores de Área nos subprojetos e colaboradores/voluntários do PIBID/IFC para compor os Planos Individuais de Trabalho (PIT).

O IFC ao assinar Termo de Compromisso junto a CAPES, por meio do Ofício nº. 178/2013/PROEN/REITORIA/IFC, bem como o que prevê o Regimento Interno do PIBID/IFC/2014, que teve por base a Portaria n. 096/CAPES, se compromete em oferecer contrapartidas dentre as quais a destinação de carga-horária tendo por base os documentos abaixo.

Regimento Interno do PIBID/IFC/2014	<p>Art. 13º – O Coordenador Institucional será indicado pela Pró-Reitoria de Ensino, com a anuência do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/IFC mediante Portaria específica.</p> <p>Art. 14º – Os Coordenadores de Área dos subprojetos serão definidos em reunião entre o Coordenador Institucional, os Coordenadores dos Cursos de Licenciaturas dos Campus e todos os docentes da área a qual pertencem cada subprojeto e terão designação por meio de Portaria de, pelo menos, 4 horas semanais destinadas ao PIBID.</p> <p>Art. 15º – A coordenação de área de gestão de projetos educacionais será indicada pelo Coordenador Institucional e terá designação por meio de Portaria de, pelo menos, 4 horas semanais destinadas ao PIBID.</p> <p>Art. 16º – Os Coordenadores de Área dos subprojetos poderão receber o auxílio de outros docentes vinculados ao IFC na execução dos subprojetos, desde que na forma de colaboração, sem recebimento de bolsa ou gratificação, podendo obter carga-horária junto ao PIT de até 4 horas semanais.</p>
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria



Portaria n. 096/ de
18/jul/2013/
CAPES

Art. 22. São atribuições da instituição de ensino superior: I - oferecer, formalmente, contrapartida mínima para a realização das atividades do Pibid na instituição, conforme art. 13, inciso VII;	Parágrafo único. A IES poderá oferecer outras contrapartidas complementares que julgar pertinentes, tais como estagiários, redução de carga horária dos coordenadores, incremento de recursos para compra de material permanente e custeio, bolsas adicionais para os estudantes de licenciaturas não contemplados com bolsa do Pibid, transporte para atividades ligadas a trabalhos de campo, entre outros.
--	---

Diante do exposto a PROEN encaminha as seguintes orientações para composição de carga-horária dos docentes – Coordenadores de Área:
a) Equivalência de componente curricular no campo ENSINO;
b) Proporção

Créditos	Carga-horária	Número de bolsistas
Coordenadores de Área dos subprojetos		
04 (quatro)	60h	Acima de 07 (sete)
06 (seis)	90h	Acima de 14 (quatorze)
08 (oito)	120h	Acima de 21 (vinte e um)
Coordenação de Área de Gestão de Projetos Educacionais		
04 (quatro)	60h	Não se aplica
Coordenação Institucional		
04 (quatro)	60h	Não se aplica
Docentes voluntários/colaboradores		
Até 04 (quatro)	60h	Não se aplica
		07 a 14(1h) 14 a 21 (2h) 21 a 28 (3h) Acima de 28 (4h)

c) A destinação da respectiva carga-horária não poderá servir de impedimento para o exercício da docência nos casos em que o campus não dispuser de quadro docente

Atenciosamente/Respeitosamente,

Sônia Regina de Souza Fernandes
Coordenadora Institucional do PIBID

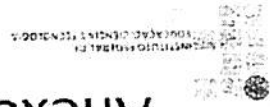


INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
IF Catarinense
Sônia R. de S. Fernandes (47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br



Anexo 31.



PORTARIA Nº 148 CCON/IFC/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 125, de 28 de maio de 2012, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFC – Cam-

pus Concórdia:

a) dispensar, os servidores abaixo, membros efetivos do referido Núcleo:

- KELLI CRISTINA MAURINA;

- JURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE;

- MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO;

b) designar, os servidores abaixo, membros efetivos do referido Núcleo:

- DANIEL FARIAS MEGA;

- KAREN ANGÉLICA SEITENFUS AULERI;

- LIANE VIZZOTTO;

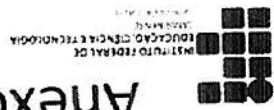
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012



Anexo 33.



PORTARIA Nº 175 CCON/FC/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR o Colegiado do Curso de Física – Licenciatura, do IF Catarinense-Campus Concórdia, conforme abaixo:

- Presidente do Colegiado / Coordenador do Curso: FÁBIO MUCHENSKI
- Representante do NDE: LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA
- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos: KAREN ANGÉLICA SEITENFUS AULER
- Representante dos Discentes: ERNANI LUIZ FAZOLO
- GREGORY BEILNER
- Representante dos Docentes: DANIEL FARIAS MEGA
- DANIELE MARTINI
- DEISE NIVIA REISDOEFER
- GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
- LIAMARA TERESINHA FORNARI
- LIANE VIZZOTTO
- MARIA MANUELA CAMINO FELTES
- SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
- TIAGO MAZZUTTI

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

- NELSON ZANG, Campus Araquari – Titular;
- LEANDRO KINGESKI PACHECO, Campus Araquari – Suplente;
- MATEUS MORAES BUENO, Campus Blumenau – Titular;
- KELLI CASTRO CARNEIRO, Campus Blumenau – Suplente;
- AFRANIO AUSTREGESILLO THIEL, Campus Camboriú – Titular;
- SANDRA MARIA CUNHASQUE, Campus Camboriú – Suplente;
- DANIEL FARIAS MEGA, Campus Concórdia – Titular;
- RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, Campus Concórdia – Suplente;
- ANA SILVIA DE LIMA VIELMO RODRIGUES, Campus Ibirama – Titular;
- CHRIS ROYES SCHARDOSIM, Campus Ibirama – Suplente;
- ANTONIO JOAO FIDELIS, Campus Luzerna – Titular;
- HUMBERTO LUIS DE CESARO, Campus Luzerna – Suplente;
- FABIO ALEXANDRINI, Campus Rio do Sul – Titular;
- RODRIGO CURVELLO, Campus Rio do Sul – Suplente;

MEMBROS DOCENTES:

Avaliação do IF Catarinense:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Própria de

RESOLVE:

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no edital Nº475/IFC/2014 de 03/11/2014 e na Resolução nº 069 – CONSUPER/2014;

PORTARIA Nº 3.298/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Página 01 da Portaria nº 3.298/2014 de 24 de novembro de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



- MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**
- ANA JULIAN FACIO, Campus Concórdia – Suplente;
 - IDA MARIA DE OLIVEIRA, Campus Ibirama – Titular;
 - PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, Campus Ibirama – Suplente;
 - PAULO ROBERTO DA SILVA, Campus Luzerna – Titular;
 - QUERUBINA AURELIO BEZERRA, Campus Luzerna – Suplente;
 - DANIEL FACHINI, Campus Rio do Sul – Titular;
 - ROGERIO KRAUSE, Campus Rio do Sul – Suplente;
 - CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;
- Titular;
- ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONCA, Campus Concórdia –
 - NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, Campus Camboriú – Suplente;
 - ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, Campus Camboriú – Titular;
 - ADRIANO PESSINI, Campus Blumenau – Suplente;
 - ANDERSON NEREU GALCOWSKI, Campus Blumenau – Titular;
 - TAKANORI OGAWA, Campus Araquari – Suplente;
 - CRISTIANO TWARADOWSKI, Campus Araquari – Titular;

- MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**
- ALAN VICENTE OLIVEIRA, Campus Videira – Titular;
 - NELIO HENRIQUE NICOLETTI, Campus Videira – Suplente.
- Suplente;
- ANDREA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, Campus São Francisco do Sul –
 - SUSANA NUNES TAULE PINOL, Campus São Francisco do Sul – Titular;
 - EDDY ERVIN ELTERMANN, Campus Avançado Sombrio – Suplente;
 - ANDERSON SARTORI, Campus Avançado Sombrio – Titular;
 - VANESSA MICHELS, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
 - MARLON SILVESTRE KIERECZ, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;

Página 02 da Portaria nº 3.298/2014 de 24 de novembro de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



- MEMBROS DISCENTES:**
- RANIERI BOM, Campus Araquari – Titular;
 - CLAUDIO JUBANSKI, Campus Araquari – Suplente;
 - PAOLA LOUISE ARGENTA, Campus Blumenau – Titular;
 - LUCIANO GONÇALVES JÚNIOR, Campus Blumenau – Suplente;
 - THELMA CALHEIROS NICHELE, Campus Camboriú – Titular;
 - GABRIEL MOURA BRASIL, Campus Camboriú – Suplente;
 - WESLEI FAUSTO COSTA MENDES, Campus Concórdia – Titular;
 - GABRIELA WANLAR, Campus Concórdia – Suplente;
 - CLAUDINEIA DE MELO VAZ, Campus Ibirama – Titular;
 - LARIANE DAVILA BORGES DE OLIVEIRA, Campus Ibirama – Suplente;
 - ARTUR KVICZINSKI, Campus Luzerna – Titular;
 - MATEUS RITTER PASINI, Campus Luzerna – Suplente;
 - LEANDRO LOFFI, Campus Rio do Sul – Titular;
 - TAYLAN BRANCO MEURER, Campus Rio do Sul – Suplente;
 - MARCELO DALPIAZ DAGOSTIM, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;
 - VANDERSON MODOLON DUART, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
 - BRUNA TEREZA SILVA PEREIRA, Campus Avançado Sombrio – Titular;
 - BARBARA DABIT POSSAMAI, Campus Avançado Sombrio – Suplente;

- DION CORDOVA MORAES, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
- GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, Campus Avançado Sombrio – Titular;
- CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, Campus Avançado Sombrio – Suplente;
- JOSE GUTERRES CARMINATTI, Campus São Francisco do Sul – Titular;
- HUMBERTO HANDCHUKA PICCIN, Campus São Francisco do Sul – Suplente;
- DENISE DANIELLI PAGNO, Campus Videira – Titular;
- ROSANE GOULARTE, Campus Videira – Suplente.



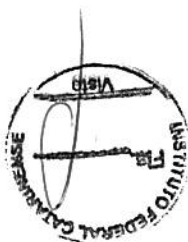
Suplente;

- MAURICIO FERNANDO GRAMIGNA RODRIGUES, Campus São Francisco do Sul – Titular;
 - HAMIRTON JOSE SOARES, Campus São Francisco do Sul – Titular;
 - ALINE HAHN FERNANDES, Campus Avançado Sombrio – Suplente;
 - GERRI RONSSANI MONTEIRO, Campus Avançado Sombrio – Titular;
 - ALINE HAHN FERNANDES, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
 - GERRI RONSSANI MONTEIRO, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;
 - FRANCISCO CARLOS STÖCKER, Campus Rio do Sul – Suplente;
 - INGO WILHELM, Campus Rio do Sul – Titular;
 - ARI DAHMER, Campus Luzerna – Suplente;
 - MARCUS VINICIUS BEUNO ALBACH, Campus Luzerna – Titular;
 - LEONIR LUNELLI, Campus Ibirama – Suplente;
 - SAULO EDUARDO FONSECA, Campus Ibirama – Titular;
 - LUIZ CARLOS BERGAMO, Campus Concórdia – Suplente;
 - LUIZ GUSTAVO ROSSI, Campus Concórdia – Titular;
 - CLAUDETE HECKER BRAGA, Campus Camboriú – Suplente;
 - LUCI MERI GABRIEL MAUL, Campus Camboriú – Titular;
 - CHARLES SCHWANKE, Campus Blumenau – Suplente;
 - MAURÍCIO ROSSA, Campus Blumenau – Titular;
 - PETER GOMBETA, Campus Araquari – Suplente;
 - VICENTE BRÜNING, Campus Araquari – Titular;
- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

- MICHEL FELIPE MORAES MESALIRA, Campus Videira – Suplente;
- JOANA ESTER GONÇALVES LINS, Campus Videira – Titular;
- MARILUCI MOREIRA ZENI, Campus São Francisco do Sul – Suplente;
- EDSON ANTONIO NOVAIS JUNIOR, Campus São Francisco do Sul – Titular;

Página 04 da Portaria nº 3.298/2014 de 24 de novembro de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

01/12/2011;

Art. 4º - **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 1.974/2011 de

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

recondução por igual período.

Art. 2º - Esta comissão terá o mandato de dois anos, podendo haver

- ANA PAULA ORTIGARA, Campus Videira – Titular;
- MANOLO FACIN, Campus Videira – Suplente.

Página 05 da Portaria nº 3.298/2014 de 24 de novembro de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Art. 1º – **REVOGAR**, a Portaria nº 243/CCON/IFC/2014, de 13 de agosto de

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria
nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 206 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

Diretor Geral

NELSON GERALDO GOLINSKI

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será
atribuída até 1 (uma) hora semanal para os membros docentes.

- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWski CAVASIN – SIAPE nº 1901677
- FLAVIANE PREDEBON TITON – SIAPE nº 1786868
- DANIEL FARIAS MEGA – SIAPE nº 1948495
- LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA – SIAPE nº 1702811
- ANDRICELE RICHIT – SIAPE nº 2054124 - Presidente

pelos membros abaixo relacionados:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão Organizadora da Semana Acadêmica dos
Cursos de Física e Matemática – Licenciaturas do IFC – Campus Concórdia, composta

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria
nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 205 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 355 CCON/IFC/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.
Concórdia.

vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional - DDE, do IFC – Câmpus 21 de outubro de 2014, DOU de 22/10/2014, na Coordenação-Geral de Ensino, TECNOLÓGICO – Área: Física/Ensino da Física, nomeado pela Portaria nº 2.959 de ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E Art. 1º – LOTAR, a partir de 19/11/2014, o servidor RAFAEL CARDIM PAZIM, Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela

PORTARIA Nº 354 CCON/IFC/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

27/12/2014.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 20/12/2014 a

Câmpus Concórdia, Matrícula Sipe nº 49087 no período de 24/11/2014 a 01/12/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela

PORTARIA Nº 356 CCON/FC/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

Diretor Geral
JOLCEMAR FERRO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

– Suplente: LUIZ CARLOS BERGAMO – CPF Nº 612.537.749-00

– Titular: LUIZ GUSTAVO ROSSI – CPF Nº 347.362.559-00

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

– Suplente: GABRIELA WANLAR – CPF Nº 073.345.279-50

– Titular: WESLEI FAUSTO COSTA MENDES – CPF Nº 406.664.008-73

Representantes dos Discentes:

– Suplente: ANA JULIAN FACCIO – Matrícula SIAPE Nº 2168263

Matrícula SIAPE Nº 2167033

– Titular: ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA –

Representantes dos Técnicos-Administrativos:

– Suplente: RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI – Matrícula SIAPE Nº 2143171

– Titular: DANIEL FARIAS MEGA – Matrícula SIAPE Nº 1948495

Representantes dos Docentes:

(dois) anos, composta pelos servidores conforme abaixo relacionados:

Art. 1º – **NOMEAR** a Comissão Local de Avaliação – CLA, para o mandato de 2

Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:
Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela



NOME DO PROFESSOR	ORIENTADOR/ Nº DE TRABALHOS	CO-ORIENTADOR/ Nº DE TRABALHOS
ADILCE INÊS HERMES BENELLI	01	01
ADONIS ROGÉRIO FRACARO	01	
ADRIANA MARIA CORRÊA RIEDI	02	
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI	01	
ALEXANDRE CLAUS	01	
ANDRESSA GILIOI	03	
ANTÔNIO CARLOS ESPIT	01	01
BRUNO RIBEIRO RABELLO	01	
CARINA FACCIO	01	
CLAUDIA THOMAS BERTUINI	02	02
CRISTIANE FAGUNDES		03
DANIEL FARIAS MEGA	05	01
DEISE NÍVIA REISDOEFFER	01	01
EDUARDO JOÃO MORO	01	
ELIANE SUELY EVERLING PAIM	02	
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO	01	
FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO	01	
GILMAR TESTOLIN	01	
HEWERTON ENES DE OLIVEIRA	01	01
JANDIRA SAIBA		01
JUCIMAR PERUZZO	04	01
JULIANO DUTRA SCHMITZ	01	
JULIANO ROSSI OLIVEIRA		01
LEANDRO MARCOS TESSARI	05	
LUCAS RAMOS VIEIRA	02	01
LUCIANE CRISTINA BARUFFI	01	
NAJIN MARCELINO LIMA		01

Declaramos para os devidos fins, que os professores, abaixo relacionados, foram ORIENTADORES/CO-ORIENTADORES de trabalhos apresentados na FECITAC 2016, realizada em 24 de novembro de 2016 no IFC - Campus Concórdia.

DECLARAÇÃO

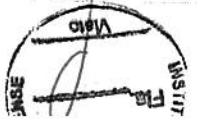


05

KARLA APARECIDA LOVIS
Coordenadora Geral de Ensino

CLAUDIA THOMAS BERTEUCINI
Presidente da Comissão Organizadora
FECITAC 2016

OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO	01	
PAULO MAIRA DE ALMEIDA COSTA	02	01
RAFAEL CARDIM PAZIM	05	
RAFAEL TOLOMEOTTI	05	
RENATA ALMEIDA CHAGAS	03	02
RICARDO BENETT ROSSO	01	
ROBERTO ANDRÉ GRAVE	01	
ROBERTO MIGUEL TORRES	01	
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI	01	01
RUDINEI EXTERCKOTER	04	01
SAMANTHA LEMKE GONZALEZ	03	
SARA PRISCILA DUTKWIWZ	01	
SÉRGIO FERNANDES FERREIRA	01	
SHEILA CRISLEY DE ASSIS	04	
SILVIA FERNANDA S. DALLA COSTA	01	
SUZANA BACH	05	05
TIAGO RAUGUST	01	03
VINICIUS SILVA MOREIRA	02	04
VIVIANE SANTOS DA SILVA	03	



Linhas de pesquisa

Nome da linha de pesquisa	Quantidade de Estudantes	Quantidade de Pesquisadores
Ensino e instrumentação de Astronomia	0	3
Formação e capacitação de professores	0	4
Processo ensino-aprendizagem de Física	1	9

Situação do grupo: Certificado

Ano de formação: 2012

Data da Situação: 28/08/2013 13:51

Data do último envio: 10/04/2017 12:38

Líder(es) do grupo: Lucas Ramos Vieira

Diomar Caríssimo Seill Deconto

Área predominante: Ciências Humanas, Educação

Instituição do grupo: Instituto Federal Catarinense - IF-Catarinense

Unidade: Campus Concordia

Identificação

Endereço para acessar este espelho: <http://arquivo.cnpq.br/dgp/espelho/grupo/3504080394679237>

Grupo de Pesquisa em Ensino de Física do IFC - GPEFIC

Grupo de pesquisa



unifac cat

<http://arquivo.cnpq.br/dgp/espelho/grupo/3504080394679237>

Recursos humanos

Pesquisadores		Técnicos		Colaboradores estrangeiros		Egressos	
Pesquisadores	Título máxima	Data inclusão	Estudantes	Formação acadêmica	Data inclusão	País	Data inclusão
Carlos Daniel Otugi Rodrigues	Mestrado	01/04/2016	Karen Júlia Coldebella Ferreira	Graduação	15/02/2016		
Cintia Fernandes da Silva	Doutorado	01/04/2016					
Daniel Farias Mega	Mestrado	15/02/2016					
Diomar Caríssimo Selli Deconto	Mestrado	15/02/2016					
Fabio Muchenski	Mestrado	Não informada					
Gilmar de Oliveira Veloso	Doutorado	10/04/2017					
Júlcimar Peruzzo	Especialização	15/02/2016					
Liane Vizzotto	Mestrado	Não informada					
Lucas Ramos Vieira	Mestrado	15/02/2016					
Luciano Lewandoski Alvaranga	Mestrado Profissional	Não informada					
Rafael Cardim Pazim	Mestrado	15/02/2016					
Roberto Miguel Torres	Doutorado	15/02/2016					
Estudantes	Nível de Treinamento	Data inclusão	Estudantes	Formação acadêmica	Data inclusão	País	Data inclusão
Karen Angélica Seitentus		24/02/2016		Especialização	24/02/2016		
Nenhum registro adicionado							
Pesquisadores							
Antonio José Farias Nóbrega		De Não informada a 29/02/2016					
Otávio Bocheço		De Não informada a 29/02/2016					
Kelli Cristina Maurina		De Não informada a 11/04/2017					
Lurdes Eliane Rothmund Boffe		De Não informada a 29/02/2016					
Patrick de Souza Girelli		De Não informada a 29/02/2016					
Angelisa Benetti Clebsch		De Não informada a 29/02/2016					
Icaro Ilo da Silva		De Não informada a 29/02/2016					
Estudantes							
Luana Tais Bassani		De Não informada a 29/02/2016					
Dorislene Mendes Reis		De Não informada a 15/02/2016					





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Câmpus Concórdia
Coordenação Geral de Extensão - CGEX

Titulo do Projeto	Objetivos	Coordenador	Colaboradores	Estudantes Ensino Médio	Estudantes Ensino Superior	Descrição da Comunidade Assistida	Resultados Obtidos
Experimentando a Física (Não submetido a Edital de Fomento)	Possibilitar aos estudantes de EM um maior contato com experiências de laboratório de Física, e possibilitar aos estudantes do curso de Física- Licenciatura do IFC- Concórdia, um contato com as escolas de EM, a fim de aprimorar sua formação acadêmica como licenciando.	Prof. Daniel Farias Mega	Luciano Lewandoski Alvarenga, Rafael Cardim Pazim, Jucimar Peruzzo, Diomar Carrissimo Selli Deconto, Lucas Ramos Vieira, Gilmar de Oliveira Veloso	Não Consta	Não Consta	IFC-Concórdia e Concórdia	Em desenvolvimento (término dez/2016)
Escola de Física Nikola Tesla. (Não submetidos a Edital de Fomento).	Fornecer aos estudantes do curso de Física- Licenciatura uma opção, além do estágio curricular obrigatório, para adquirir experiência em sala de aula. Criar um espaço diferenciado para estudos e aprendizados para estudantes de ensino médio de Concórdia e região.	Prof. Rafael Cardim Pazim	Daniel Farias Mega, Lucas Ramos Vieira, Diomar Carrissimo Selli Deconto, Roberto Miguel Torres, Jucimar Peruzzo e Luciano Lewandoski Alvarenga.	Não Consta.	A ser definido posteriormente.	Acadêmicos do IFC-Concórdia.	Em desenvolvimento (término dez/2016).





MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 25/08/2016

Coordenação Geral de Extensão - CGEX

Concórdia-SC, 11 de Maio de 2017
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 25/08/2016

Estágio Supervisionado II

Período: Setembro a Outubro de 2016
Local: Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio.

Aluno(a): LEONARDO LUIZ GOSENHEIMER

Período: Março a Maio de 2016
Local: Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio.

Estágio Supervisionado I

Declaramos que DANIEL FARIAS MEGA, participou como Professor(a) Orientador(a) do Estágio Supervisionado II e III do curso Física - Licenciatura no Instituto Federal Catarinense Câmpus Concórdia, dos alunos abaixo relacionados:

DECLARAÇÃO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Câmpus Concórdia
Coordenação Geral de Extensão - CGEX

